



**POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS
TERCEIRA REGIÃO DE POLÍCIA MILITAR
TRIGÉSIMO SEXTO BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.1. Número do processo SEI: 1250.01.0010487/2026-23.

1.2. Equipe de planejamento da contratação:

1. Nº 130.562-2 – Cap PM Saulo da Silva Gomes - área solicitante;
2. Nº 175.247-6 - 3º Sgt PM Rafael Simão da Silva - área solicitante;
3. Nº 135.071-9 - 3º Sgt PM Wender Augusto de Souza - área técnica: CREA MG 187401/D;
4. Nº 140.802-0 - 3º Sgt PM Flávia Monique Martins Vitor - área de contratação;

2. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

2.1. Descrição da necessidade da Administração

A presente demanda decorre de graves problemas observados na estrutura física da 68ª AISP, especialmente na cobertura do prédio e em outros elementos construtivos da edificação, comprometendo as condições adequadas de uso, segurança, salubridade, estanqueidade e conservação do imóvel. As falhas na cobertura têm provocado infiltrações recorrentes, com reflexos em salas administrativas, auditório, banheiros, alojamentos e demais ambientes da unidade.

Além da cobertura, foram identificadas necessidades complementares de intervenção, com vistas a assegurar melhores condições de atendimento ao público interno e externo, bem como maior segurança, conforto, funcionalidade e preservação patrimonial. Entre os principais problemas constatados estão:

- telhado com inúmeros vazamentos;
- deslocamento do forro de gesso;
- infiltrações;
- patologias nas portas de entrada;
- pinturas de teto e parede comprometidas;
- sistema de drenagem ineficiente;
- ausência de cobertura adequada para viaturas;
- sistema de climatização insuficiente ou inoperante;
- necessidade de ampliação do circuito interno de TV.

2.1.1. Necessidade da Administração e contexto institucional

A partir de inspeção técnica realizada no prédio da 68ª AISP, foram identificados, entre outros, os seguintes serviços necessários ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da unidade:

- substituição do telhado e eventual alteamento de sua estrutura;

- reforma e substituição de instalações hidráulicas e sanitárias;
- reparo de forros e elementos internos danificados por infiltração;
- adequações em banheiros e esquadrias;
- revisão preventiva de instalações elétricas correlatas;
- substituição de portas e ferragens;
- melhoria da climatização de ambientes estratégicos;
- reforço da segurança patrimonial, com ampliação do sistema de monitoramento;
- implantação de coberturas para proteção de viaturas e equipamentos;
- revitalização de pintura e de elementos acessórios do imóvel.

A necessidade é agravada pela urgência da substituição da estrutura do telhado e da correção das instalações hidráulicas e sanitárias, tendo em vista que as infiltrações vêm produzindo danos sucessivos e, em alguns casos, inviabilizando o uso regular de setores da unidade.



Figura 1 - Forro de gesso - Hall do 2º pavimento



Figura 2 - Forro de gesso - Hall do 2º pavimento



Figura 3 - Parede do corredor - Pavimento térreo



Figura 4 - Parede do hall - Pavimento térreo



Figura 5 - Elementos da cobertura metálica



Figura 6 - Porta de esquadria metálica sem utilização



Figura 7 - Paredes comprometidas



Figura 8 - Paredes comprometidas

2.1.2. Atuação da Administração para resolver o problema

A Administração promoveu intervenções pontuais e paliativas com o objetivo de mitigar os problemas da cobertura e seus efeitos, sem, contudo, obter solução definitiva.

No ano de 2023, foi realizada contratação destinada à reforma do telhado, no valor de R\$ 362.068,80. Apesar da intervenção executada, persistiram infiltrações e demais patologias correlatas, o que demonstra que a medida adotada não foi suficiente para resolver integralmente a necessidade ora apresentada.

2.1.3. Consequências do não atendimento da necessidade identificada

A ausência de contratação da solução pretendida poderá acarretar:

- a) agravamento das infiltrações e das patologias construtivas existentes;
- b) aumento dos custos futuros de manutenção corretiva;
- c) comprometimento da segurança de servidores, usuários e do patrimônio público;
- d) perda de funcionalidade de ambientes da unidade; e
- e) prejuízo à continuidade e à qualidade da prestação do serviço público de segurança.

2.2. Alinhamento entre a demanda e o planejamento da Administração

A presente demanda não foi planejada por esta unidade solicitante durante a elaboração e as revisões do plano de contratações anual (PCA) para o exercício corrente, em razão de se tratar de uma demanda emergencial, agravada com as fortes chuvas observadas nos primeiros meses do ano de 2026.

Entretanto, a demanda apresentada encontra respaldo no Plano Estratégico da PMMG para os anos de 2024/2027, em especial em suas Diretrizes 02 (“Proporcionar acesso a serviços de segurança pública de qualidade”), em seu Objetivo “Melhorar a agilidade e a qualidade do atendimento à população”, e 03 (“Valorizar o público interno”), em seu Objetivo “Melhorar o bem estar e a qualidade de vida dos militares e servidores civis”.

No PMDI 2019/2030, respalda-se no Objetivo 2 “Aumentar a segurança e a sensação de segurança” em sua diretriz de “buscar otimização em localização, infraestrutura e recursos”. Encontra respaldo ainda no Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), em seu Programa 129 (“Prevenção à criminalidade”) e ação 4344 “Prevenção social às violências e criminalidades”.

Por fim, encontra alinhamento com as diretrizes previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do Estado (Lei nº 25.440/2025), em especial no seu art. 2º, parágrafo único, incisos XXVII e XXXII.

A reforma das estruturas da AISP 68 contribuirá diretamente para o alcance das metas estipuladas nos documentos de planejamento estadual e organizacional, por ser essencial à prestação regular dos serviços de segurança pública no município de Vespasiano.

2.3. Descrição dos requisitos da potencial contratação necessários e suficientes à escolha da solução

A solução a ser contratada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- a) execução integral por empresa especializada em serviços de engenharia;
- b) observância das normas técnicas aplicáveis, inclusive das normas da ABNT pertinentes ao objeto;
- c) atendimento às normas de segurança do trabalho e de prevenção de acidentes;
- d) fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas e insumos necessários à execução;

- e) compatibilidade com os projetos, memoriais, planilhas, especificações e demais documentos técnicos do processo;
- f) adoção de práticas de sustentabilidade e destinação adequada dos resíduos da construção civil;
- g) execução por escopo, com prazo estimado de até 90 (noventa) dias após a assinatura do contrato; e
- h) entrega da solução em condições plenas de funcionamento, segurança e durabilidade.

Registra-se que eventuais exigências de qualificação técnica e econômico-financeira do futuro certame deverão constar do Termo de Referência e do edital, não integrando, neste momento, os requisitos materiais da solução.

3. PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

3.1. Levantamento de mercado

Para atendimento da necessidade identificada, foram consideradas as seguintes alternativas:

Alternativa 1 – Execução com mão de obra própria da Administração:

Mostra-se inviável, em razão da inexistência de equipe técnica especializada, equipamentos adequados e estrutura operacional compatível com a execução segura e eficiente de serviços de engenharia dessa natureza, inclusive trabalhos em altura. Ademais, a atividade-fim da Corporação não se confunde com a execução direta de obras civis.

Alternativa 2 – Manutenção parcial ou reparos localizados:

Mostra-se insuficiente, pois não elimina de forma definitiva as causas das infiltrações nem recompõe adequadamente os sistemas e elementos construtivos afetados. Tal alternativa preservaria parte das causas do problema e tenderia a gerar recorrência de danos e novos dispêndios.

Alternativa 3 – Contratação de empresa especializada para execução integral da solução de engenharia:

Mostra-se a alternativa mais adequada, por permitir execução com responsabilidade técnica, observância de normas de segurança, emprego de mão de obra qualificada, fornecimento de materiais compatíveis e melhor controle da execução, com apoio de documentação técnica, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.

A análise das alternativas considerou os seguintes critérios comparativos: capacidade de solução definitiva da causa do problema, disponibilidade de meios de execução, segurança operacional, responsabilização técnica, prazo estimado de implementação, impacto sobre a rotina da unidade e racionalidade econômica da solução

Nesse sentido, a contratação de empresa especializada para execução integral dos serviços de engenharia é a que melhor atende ao interesse público, por reunir maior adequação técnica, segurança, economicidade, efetividade e compatibilidade com a necessidade identificada.

3.2. Estimativa dos custos das soluções

Considerando a necessidade apresentada, foi realizada, através do corpo técnico, a elaboração de planilha orçamentária e de cronograma físico-financeiro. O custo estimado para execução da solução é de R\$ 765.610,47 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos).

Os documentos elaborados contêm a descrição dos serviços, códigos de referência e custo unitário das intervenções obtidos através das bases de referência oficiais, como SINAPI/MG, SICOR-MG, SEINFRA/MG e SUDECAP, e encargos sociais aplicados ao tipo de contratação.

3.3. Análise comparativa das alternativas e escolha da solução (*consequência dos incisos V e VI do art. 6º da Resolução Seplag nº 115, de 2021*)

A alternativa de contratação de empresa especializada apresenta a melhor relação entre adequação técnica, segurança de execução, responsabilização técnica, economicidade e aderência à rotina da unidade. Além disso, viabiliza maior controle dos gastos públicos por meio de medição, cronograma físico-financeiro e fiscalização contratual.

3.4 Contratações Correlatas/Interdependentes (Art. 6º, XI, Resolução 115 SEPLAG)

Até o momento, não há notícia de contratação correlata em andamento no âmbito do 36º BPM especificamente voltada ao objeto deste ETP.

4. DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

4.1. Descrição da solução como um todo (*art. 6º, VII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021*)

A solução consiste na contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia destinados à recuperação e revitalização da edificação da 68ª AISP, com foco principal na substituição integral da cobertura e nas intervenções correlatas necessárias ao restabelecimento da funcionalidade, estanqueidade, segurança, conforto e conservação do imóvel.

A solução abrangerá, conforme detalhamento técnico a ser consolidado nos documentos da contratação:

- substituição da cobertura em telhas metálicas de aço galvanizado;
- execução ou adequação de elementos de drenagem e impermeabilização;
- alteamento de estrutura do telhado, se tecnicamente necessário;
- reparos em forros, pintura e esquadrias;
- intervenções hidrossanitárias correlatas;
- adequações de climatização;
- instalação ou complementação de coberturas de vagas;
- reforço do circuito interno de segurança;
- demais serviços indispensáveis à entrega da solução integral e funcional.

Os serviços deverão ser executados com base em planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, Termo de Referência e demais documentos técnicos do processo.

4.2. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

Não se recomenda o parcelamento da contratação.

A solução possui natureza predominantemente integrada e interdependente, envolvendo cobertura, drenagem, impermeabilização, reparos internos correlatos e demais ajustes acessórios cuja execução fragmentada pode comprometer o resultado final, dificultar a compatibilização técnica, ampliar riscos de conflito entre executores e dificultar a apuração de responsabilidades.

Além disso, a contratação unificada favorece:

- melhor coordenação técnica da execução;
- compatibilidade entre etapas e materiais;
- simplificação da gestão e fiscalização do contrato;
- redução do risco de descontinuidade da obra;
- melhor definição de responsabilidade técnica pela solução entregue.

A opção pelo não parcelamento, contudo, não impede a ampla competição, pois o objeto, contratado por escopo e devidamente descrito, permanece acessível a empresas especializadas do ramo.

4.3. Resultados pretendidos (art. 6º, IX, da Resolução Seplog nº 115, de 2021)

Com a contratação, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

- eliminação das infiltrações e falhas de estanqueidade da cobertura;
- restabelecimento das condições adequadas de uso, segurança e salubridade dos ambientes afetados;
- melhoria da infraestrutura física da unidade;
- aumento da durabilidade da cobertura e dos elementos construtivos correlatos;
- ampliação da proteção patrimonial de viaturas, equipamentos e áreas funcionais;
- melhoria do conforto térmico e das condições de trabalho e atendimento;
- redução da necessidade de intervenções corretivas recorrentes;
- melhor aproveitamento do patrimônio público existente, com preservação da funcionalidade institucional da unidade.

Em termos de gestão da contratação, busca-se ainda:

- selecionar proposta vantajosa para a Administração;
- assegurar execução com qualidade, segurança e conformidade técnica;
- evitar sobrepreço, superfaturamento e inexecução parcial do objeto;
- promover execução compatível com boas práticas de sustentabilidade.

4.4. Estimativa do valor da contratação

A estimativa preliminar do valor da contratação é de **R\$ 765.610,47 (setecentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e dez reais e quarenta e sete centavos)**, conforme memória de cálculo, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro anexos ao processo.

4.5. Providências a serem adotadas

Para viabilizar a contratação e assegurar a boa execução do objeto, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes providências:

- consolidação e revisão final dos documentos técnicos da contratação, especialmente planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro e Termo de Referência;
- definição clara do regime de execução, critérios de medição, recebimento e pagamento;
- designação formal de gestor e fiscal do contrato, com atribuições compatíveis;

- adoção de instrumentos de acompanhamento da obra, inclusive registros de medição, controle de prazo, registro de ocorrências e diário de obra;
- definição de indicadores mínimos de desempenho e conformidade da execução;
- planejamento da execução de forma a minimizar impactos sobre a rotina operacional da unidade;
- estabelecimento de canais adequados de comunicação entre Administração, fiscalização e contratada para solução célere de intercorrências.
- compatibilização entre planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e Termo de Referência, de forma a evitar divergências entre os documentos da fase preparatória.

4.6. Possíveis impactos ambientais (art. 6º, XII, da Resolução Seplag nº 115, de 2021)

A contratação poderá gerar impactos ambientais típicos de serviços de engenharia e reforma, notadamente produção de resíduos da construção civil, emissão de ruídos, geração de poeira e necessidade de transporte e destinação adequada de materiais descartados.

Para mitigação desses impactos, a futura contratação deverá prever, entre outras medidas:


- observância da legislação ambiental aplicável;
- gestão e destinação ambientalmente adequada dos resíduos da construção civil;
- adoção de materiais e equipamentos com critérios de durabilidade, eficiência e redução de desperdício;
- controle de ruído, poeira e riscos de acidentes;
- uso de EPIs e cumprimento das normas de segurança do trabalho;
- preservação da integridade física de servidores, usuários, transeuntes e trabalhadores durante a execução.

5. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas, conclui-se que a contratação de empresa especializada para execução da solução de engenharia destinada à recuperação da cobertura e das áreas correlatas da 68ª AISP é **tecnicamente adequada, administrativamente necessária e economicamente viável**, revelando-se a alternativa mais apta a atender o interesse público.

A solução escolhida permite restabelecer condições adequadas de funcionalidade, segurança, conservação e uso do imóvel público, além de contribuir para a continuidade da prestação do serviço de segurança pública em ambiente mais apropriado e seguro.

Assim, recomenda-se o prosseguimento da contratação, com a elaboração e finalização dos artefatos subsequentes, especialmente Termo de Referência e demais documentos técnicos necessários ao certame.

Documento assinado digitalmente
 SAULO DA SILVA GOMES
Data: 18/05/2026 11:35:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cap PM Saulo da Silva Gomes
Área solicitante



Documento assinado digitalmente
RAFAEL SIMAO DA SILVA
Data: 18/05/2026 12:30:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Sgt PM Rafael Simão da Silva
Área solicitante



Documento assinado digitalmente
WENDER AUGUSTO DE SOUZA
Data: 18/05/2026 20:02:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Sgt PM Wender Augusto de Souza
Área técnica



Documento assinado digitalmente
FLAVIA MONIQUE MARTINS VITOR
Data: 18/05/2026 10:37:39-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

3º Sgt PM Flávia Monique Martins Vitor
Área de contratação



Assinado por NICANOR HENRIQUE NETTO
ARMANDO.
Conforme Art. 1º da Lei Estadual n. 24.030/2021, §1º
do art. 6º do Decreto Estadual n. 47.222/2017 e
Resolução n. 4.520/2016-PMMG.
Data: 27/05/2026 13:09:23 ART
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>